



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 733

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 733
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.286, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 5.311/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora MARIA LUCIA DO AMARAL OLIVEIRA, Matrícula nº 1361, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – especialidade: Clínica Médica, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.287, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 2.699/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 14 de junho de 2024, a jornada de trabalho do servidor EDMUNDO CHIARATO JUNIOR, Matrícula nº 3597, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – especialidade: Clínica Médica, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.288, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa Gestora da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. CANDIDA RUFATO, designada como Gestora do seguinte Termo de Fomento firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
20/2024	Centro Espirita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e à Infância de Barra Bonita	R\$ 7.935,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos uniformes, tudo conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

Contratada: Marques & Motta Comércio Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 29,00; 12-R\$ 69,00; 13-R\$ 122,00; 14-R\$ 69,00; 15-R\$ 136,00, totalizando R\$ 18.627,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024**

Contratada: Baruc Uniformes e Confecções Ltda. ME, no valor unitário para os itens 07-R\$ 23,70; 08-R\$ 26,10; 11-R\$ 19,50, totalizando R\$ 4.566,60. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024

Contratada: T. D. Comércio e Distribuidora Ltda. EPP, no valor unitário para o item 03-R\$ 24,00, totalizando R\$ 5.040,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

Contratada: Grace Anne Alves de Lima ME, no valor unitário para os itens 02-R\$ 49,00; 04-R\$ 39,00; 06-R\$ 55,00; 09-R\$ 15,00; 10-R\$ 17,00, totalizando R\$ 11.801,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

Contratada: Comercial Maiorky Ltda. ME, no valor unitário para o item 05-R\$ 68,00, totalizando R\$ 8.160,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos medicamentos, tudo conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda., no valor unitário para o item 07-R\$ 1,78, totalizando R\$ 3.560,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

Contratada: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 05-R\$ 0,498, totalizando R\$ 498,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 04-R\$ 2,63; 10-R\$ 360,00, totalizando R\$ 111.945,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

Contratada: CM Hospitalar S/A, no valor unitário para os itens 03-R\$ 16,37; 09-R\$ 22,03, totalizando R\$ 39.349,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

Contratada: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 12,58; 08-R\$ 4,00, totalizando R\$ 192.700,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

Contratada: Almeida Farmacêutica Ltda. ME, no valor unitário para o item 02-R\$ 129,68, totalizando R\$ 64.840,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

Contratada: Farmamed Comércio de Medicamentos Ltda. ME, no valor unitário para o item 11-R\$ 263,89, totalizando R\$ 131.945,00. Barra Bonita, 07 de junho de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27b0-477d-b8a0-5c4b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 733, ano IV, veiculado em 12 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/06/2024 às 07:37:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27b0-477d-b8a0-5c4b>